



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº 054 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o termino do calçamento de aproximadamente 10 metros do final da Rua São João Batista no Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois trata-se de uma reivindicação dos moradores da referida rua, tendo em vista vários transtornos causados pela poeira, falta de calçamento e acaba por causar doenças respiratórias, como por exemplo, alergia, devido ao acúmulo de poeira nos dias secos, já nos dias chuvosos, o barro dificulta o deslocamento de carros e pedestres.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Marilândia –ES, em 17 de agosto de 2012.

TENÓRIO GOMES DA SILVA

Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
560	183	07
Marilândia-ES - Em: 20 / 08 / 2012		